



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 509/2020 QUE "DENOMINA PRAÇA LAURIDES MANTOVANI MAZZALI, PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MÁRIO PINHEIRO, DISTRITO DE VILA GUILHERME

Fica alterada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 509/2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Praça Laurides Mantovani Mazzali o espaço livre 1M do Croqui Patrimonial 100.790, delimitado pelas ruas Mário Pinheiro e Capitão Guedes de Souza e por lotes particulares, situado na quadra 479 do setor 68, no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme."

ADRIANA RAMALHO

Vereadora - PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo, tão somente, a correção da redação do texto do art. 1º do projeto de lei em questão para adequá-lo à melhor técnica legislativa, além de tornar mais clara a identificação da área em questão.

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 27/10/2020, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.